

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-SRP

Recorrente: KROMUS PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.174.793/0001-84

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Pacajus/CE

Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE.

A KROMUS PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, com sede na Rua Tulipas Negras, nº 1995, Parque Santa Rosa, Fortaleza/CE, representada por seu administrador Sr. Francisco Rinaldo da Silva Moreira, vem apresentar o presente Recurso Administrativo, em razão da desclassificação de sua proposta, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 043/2025-SRP, ofertando proposta referente ao Lote 1.

Após o encerramento da fase de lances, o pregoeiro solicitou à Recorrente a comprovação da exequibilidade dos preços e a readequação dos valores diretamente no sistema eletrônico, sem oportunizar a adequada demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado. O prazo concedido mostrou-se insuficiente para elaboração das planilhas e juntada de comprovantes que dessem respaldo à exequibilidade, o que resultou na desclassificação da proposta da Recorrente.

Ressalte-se que, apesar de a Administração poder ter adotado bom senso para conceder prazo adicional a todos os licitantes interessados, permitindo a apresentação de propostas mais vantajosas e econômicas para o Município, tal flexibilização não ocorreu, prejudicando o princípio da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa.

II – DA AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ISONOMIA E AMPLA DEFESA

A decisão recorrida viola os princípios da razoabilidade, isonomia, proporcionalidade e ampla defesa, consagrados na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes." Art. 5º, caput e LV, da Constituição Federal

"Dispositivos que estabelecem a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e da necessária motivação dos atos administrativos." Arts. 5º, 11, 12, 13 e 165 da Lei nº 14.133/2021

Kromus Prime Comercio e Representação. LTDA

Rua: Tulipas Negras, 1995, Parque Santa Rosa Fortaleza – CE

CNPJ: 28.174.793/0001-84 CGF.: 066 883210

Email.: kromusprimeltda@hotmail.com

"A Administração deve conceder prazo razoável para o cumprimento de diligências e complementações documentais." Art. 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021

O prazo reduzido para demonstração da exequibilidade impossibilitou o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, configurando tratamento desigual em relação aos demais licitantes.

III – DA INTERPRETAÇÃO DO ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021

"Serão desclassificadas as propostas que forem manifestamente inexequíveis; considera-se inexequível a proposta cujo valor seja inferior ao custo de produção ou de execução do objeto, admitida, em qualquer caso, a possibilidade de o licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta por meio de documentação hábil." Art. 59, inciso IV, c/c §2º, da Lei nº 14.133/2021

No presente caso, a Recorrente não teve prazo razoável para comprovar a exequibilidade de sua proposta, função da complexidade do Lote 1 e da documentação exigida.

IV – DA DISCREPÂNCIA ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E OS PREÇOS DE MERCADO

O Termo de Referência elaborado pela Prefeitura de Pacajus/CE apresenta valores superiores aos praticados no mercado. A proposta da Recorrente reflete parâmetros reais de mercado, construídos com base em gestão de custos eficiente e negociação direta com fornecedores.

"A mera diferença entre o preço ofertado e o orçamento estimativo da Administração não autoriza a desclassificação da proposta, devendo-se considerar a compatibilidade do preço com a realidade do mercado e a capacidade operacional do licitante." TCU, Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário

"A responsabilidade por contratação com sobrepreço deve recair sobre os setores ou pessoas incumbidas da elaboração e aprovação das pesquisas de preços junto ao mercado." TCU, Acórdão nº 1.712/2025 – Plenário

"Confirma-se a necessidade de rigor técnico na análise da exequibilidade das propostas, observando-se a proporcionalidade e a razoabilidade diante da complexidade do objeto licitado." TCU, Acórdão nº 2.534/2025 – Plenário

Portanto, a alegação de inexequibilidade carece de amparo técnico, impondo-se a revisão do julgamento.

V – DA REGULARIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA DA RECORRENTE

A KROMUS PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA sempre pautou sua atuação pela boa-fé, transparência e regularidade documental, possuindo ampla experiência na execução de contratos administrativos e histórico de cumprimento pontual de obrigações. Caso oportunizada, a Recorrente demonstrará detalhadamente a composição de seus custos e margens de lucro, comprovando a plena exequibilidade de sua proposta e a vantajosidade da contratação.

Kromus Prime Comercio e Representação. LTDA

Rua: Tulipas Negras, 1995, Parque Santa Rosa Fortaleza – CE

CNPJ.: 28.174.793/0001-84 CGF.: 066 883210

Email.: kromusprimeltda@hotmail.com

VI – DA HABILITAÇÃO IRREGULAR DO LICITANTE VENCEDOR

Adicionalmente, observa-se que a empresa vencedora apresentou **atestado de capacidade técnica com data posterior à sessão de licitação**, gerando dúvida quanto à validade da habilitação. A nota fiscal referente ao objeto foi emitida em **29 de outubro de 2025**, a sessão ocorreu em **30 de outubro de 2025**, e o atestado apresentado possui data de **31 de outubro de 2025**. Tal discrepância evidencia **incompatibilidade temporal entre a documentação apresentada e os critérios de habilitação**, o que, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e isonomia, **merece criteriosa análise e correção pela Administração**.

VII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

Que seja recebido e conhecido o presente Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

Que seja reconsiderada a decisão de desclassificação da Recorrente, permitindo-se a adequada análise da exequibilidade de sua proposta;

Que seja realizada nova avaliação da proposta da empresa vencedora, considerando a inconsistência temporal de sua documentação de habilitação, podendo ensejar a sua **desclassificação e inabilitação**, preservando a isonomia e a regularidade do certame;

Que seja promovida análise da compatibilidade do Termo de Referência com os preços de mercado, antinomia a economicidade e vantajosidade da contratação.

Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025

FRANCISCO RINALDO
DA SILVA
MOREIRA:4187522239

1

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RINALDO DA
SILVA MOREIRA:41875222391
Dados: 2025.11.07 20:38:00
-03'00'

Kromus Prime Comercio e Representação. LTDA

Rua: Tulipas Negras, 1995, Parque Santa Rosa Fortaleza – CE
CNPJ: 28.174.793/0001-84 CGF.: 066 883210
Email: kromusprimeltda@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESSOAS IDENTIFICADAS

NOME
FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA

FILIAÇÃO
MARIO MOREIRA

FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA

DATA NASCIMENTO 18/01/1973 NATURALIDADE FORTALEZA - CE
DESAO EXPEDIDOR TPOFATOR RH
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 418.752.223-91 DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO SERIAL 92002180415 LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
P. 8 04/12/2019 2ª VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 2ª ZONA TERMO: 0266708 FOLHA: 00000560
LIVRO: A-0198 FORTALEZA - CE

NOME SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXX POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR XXXXXXXXXXXXXXXX CFS XXXXXXXXXXXXXXXX SERIE UF
XXXXXXXXXXXXXXXX XXXX XX

NIGFISGASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH XXXXXXXXXXXXXXXX CNS XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.569.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento
que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 15 de Abril de 2025

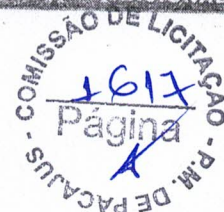
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:-

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escritor Autorizado

CONFIRME OS DADOS DO ATO EM:
seledigital.tjce.jus.br/portal

721405
2023
AUTENTICAÇÃO
AHSW 03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1618
Página
A
P.M. DE PAQUÓS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.174.793/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L & F COMERCIO E ASSESSORIAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TULIPAS NEGRAS	NÚMERO 1995	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.763-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA ROSA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KRONUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 6545-6455
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 09:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

28.174.793/0001-84

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

13/07/2017

NOME EMPRESARIAL

KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TULIPAS NEGRAS

NÚMERO

1995

COMPLEMENTO

CEP

60.763-005

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE SANTA ROSA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

KRONUS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(85) 6545-6455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAEMUS -
16/19
Página

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 09:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114235

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1620

Página

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____ Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECCB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

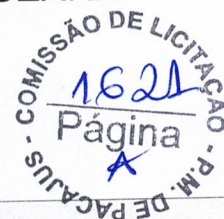
pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/079.558-2	CEP2500147958	23/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
356.656.703-59	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA	25/04/2025 00:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI

418.752.223-91	FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA	25/04/2025 09:08:59
----------------	------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECCB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
L & F COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA



FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 21.10.1967, profissão: empresário, portador do CPF: 356.656.703-59, identidade: 91002281779 SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua Padre Jose Moura, 520, Arianopolis, Caucaia-CE, CEP: 61656-160. único componente da sociedade, “ **L & F COMERCIO E ASSESSORIA LTDA** ”, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.174.793/0001-84, estabelecida na Avenida Carlos Davi, 35, Centro, Meruoca-CE, CEP: 62130-000, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº. 23600114235, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Ingressa na sociedade **FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.01.1973, empresário, portador do RG: 92002180415 SSP-CE e CPF: 418.752.223-91, residente e domiciliado Rua Padre Jose Moura, 520, Arianopolis, Caucaia-CE, CEP: 61656-160. Assumindo a responsabilidade da sociedade desde o momento da sua criação ate a extinção.

CLÁUSULA SEGUNDA — Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA** que cedem e transferem suas quotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para o sócio que ora ingressa na sociedade **FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA — Apos as alterações feitas o capital social continua inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional distribuido entre as sócias da seguinte forma.

Sócios	%	Capital R\$
FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA	100%	200.000,00
Totalizando:	100%	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA — A administração e representação da sociedade cabera a sócia **FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA** já antes qualificado, que assinará isoladamente, ficando com todos e plenos poderes de administração e representação necessário ao regular funcionamento da sociedade, competindo-lhe a prática dos atos de administrar e representar a sociedade, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, tendo em vista, unicamente, os interesses sociais da sociedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
L & F COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA



CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara não estar impedido por lei de exercer a administração da sociedade, e que não está condenada e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade resolve alterar sua denominação social para: **KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** E tera sua sede e foro juridico na Rua Tulipas Negras, 1995, Parque Santa Rosa, Fortaleza-CE, CEP: 60763-005.

CLÁUSULA SETIMA – A sociedade resolve alterar seu objeto social para: 01 Comercio Varejista De Mercadorias Com Predominancia De Produtos Alimenticios Minimercados Mercearia E Armazens02 Servicos De Encardenacao E Plastificacao03 Servicos De Acabamento Graficos04 Comercio A Varejo De Pecas E Acessorios Novos Para Veiculos Automotores05 Comercio A Varejo De Pneumaticos E Camaras De Ar06 Comercio Varejista De Lactinios E Frios07 Comercio Varejista De Carnes Acougues08 Comercio Varejista De Hortifrutigrajeiros09 Comercio Varejista De Materiais De Construcão10 Comercio Varejista De Equipamentos E Suprimentos De Informatica11 Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informatica12 Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia E Comunicacao13 Comercio Varejista De Eletrodomesticos E Equipamentos De Audio E Video14 Comercio Varejista De Moveis15 Comercio Varejista De Artigos De Colchoaria16 Comercio Varejista De Artigos De Iluminacao17 Comercio Varejista De Tecidos18 Comercio Varejista De Artigos De Armarinho19 Comercio Varejista De Artigos De Cama Mesa E Banho20 Comercio Varejista De Instrumentos Musicais E Acessorios21 Comercio Varejista De Pecas E Acessorios Para Aparelhos Eletroeletronicos Para Uso Domestico22 Comercio Varejista De Artigos De Tapeçaria Cortinas E Persianas23 Comercio Varejista De Livros24 Comercio Varejista De Artigos De Papelaria25 Comercio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos26 Comercio Varejista De Artigos Esportivos27 Comercio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitarios28 Comercio Varejista De Cosméticos Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal29 Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios30 Comercio Varejista De Calçados.

Paragrafo Unico - Apos as alteracoes feitas consolida-se o referido contrato.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL



3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
L & F COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA



FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 18.01.1975, empresário, portador do RG: 92002180415 SSP-CE e CPF: 418.752.223-91, residente e domiciliado Rua Padre Jose Moura, 520, Arianopolis, Caucaia-CE, CEP: 61656-160. única componente da sociedade, “ **KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** ”, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.174.793/0001-84, estabelecida na **Rua Tulipas Negras, 1995, Parque Santa Rosa, Fortaleza-CE, CEP: 60763-005**, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº. 23600114235, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de “**KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.174.793/0001-84, estabelecida na **Rua Tulipas Negras, 1995, Parque Santa Rosa, Fortaleza-CE, CEP: 60763-005**, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº. 23600114235.

Cláusula Segunda - O objeto social é 01 Comercio Varejista De Mercadorias Com Predominancia De Produtos Alimenticios Minimercados Mercearia E Armazens02 Servicos De Encardenacao E Plastificacao03 Servicos De Acabamento Graficos04 Comercio A Varejo De Pecas E Acessorios Novos Para Veiculos Automotores05 Comercio A Varejo De Pneumaticos E Camaras De Ar06 Comercio Varejista De Lactinios E Frios07 Comercio Varejista De Carnes Acougues08 Comercio Varejista De Hortifrutigrajeiros09 Comercio Varejista De Materiais De Construcao10 Comercio Varejista De Equipamentos E Suprimentos De Informatica11 Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informatica12 Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia E Comunicacao13 Comercio Varejista De Eletrodomesticos E Equipamentos De Audio E Video14 Comercio Varejista De Moveis15 Comercio Varejista De Artigos De Colchoaria16 Comercio Varejista De Artigos De Iluminacao17 Comercio Varejista De Tecidos18 Comercio Varejista De Artigos De Armario19 Comercio Varejista De Artigos De Cama Mesa E Banho20 Comercio Varejista De Instrumentos Musicais E Acessorios21 Comercio Varejista De Pecas E Acessorios Para Aparelhos Eletroeletronicos Para Uso Domestico22 Comercio Varejista De Artigos De Tapeçaria Cortinas E Persianas23 Comercio Varejista De Livros24 Comercio Varejista De Artigos De Papelaria25 Comercio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos26 Comercio Varejista De Artigos Esportivos27 Comercio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitarios28 Comercio Varejista De Cosmeticos Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal29 Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios30 Comercio Varejista De Calçados.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 04.08.2022 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECCB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
L & F COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA



Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional distribuído entre as sócias da seguinte forma.

Sócios	%	Capital R\$
FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA	100%	200.000,00
Totalizando:	100%	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECCB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
L & F COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA



Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A(s) Administradora (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Fortaleza— CE, 16.04.2025

FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA

FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA

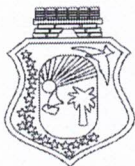


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECCB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

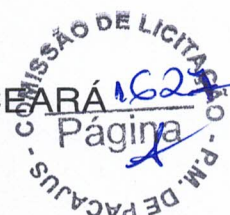

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/079.558-2	CEP2500147958	23/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
356.656.703-59	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA	25/04/2025 00:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

418.752.223-91	FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA	25/04/2025 09:09:00
----------------	------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 28.174.793/0001-84 e protocolado sob o número 25/079.558-2 em 23/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7146270, em 25/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.656.703-59	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA	25/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
418.752.223-91	FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA	25/04/2025 09:08:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		
AC SAFEWEB RFB v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.656.703-59	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA	25/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
418.752.223-91	FRANCISCO RINALDO DA SILVA MOREIRA	25/04/2025 09:09:00
Assinado utilizando assinatura qualificada		
AC SAFEWEB RFB v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2025, às 09:54.



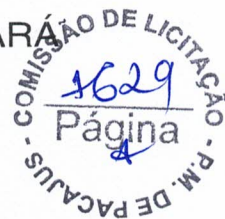
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/079.558-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 25 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7146270 em 25/04/2025 da Empresa KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 28174793000184 e protocolo 250795582 - 23/04/2025. Autenticação: 3A4257888F1EB62ECCB889CE92953DAC591B9315. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/079.558-2 e o código de segurança XMHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10